



RESOLUÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 13, DE 19 DE MAIO DE 2023

Aprova o mérito do Edital da 32ª META - Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada no dia 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o mérito do Edital da 32ª META - Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 19 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 15:35)
EZEQUIEL DE SOUZA COSTA JUNIOR
DIRETOR ADJUNTO
DEPT (11.50)
Matrícula: 6392143

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **f92f6faac4**